



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Terça-feira • 7 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 1563

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJIYRJIZOTIYOUY3QJDBMT

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE EXONERAÇÃO

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, *“ad nutum”*, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 34/2023

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, a Sra., ELIZANGELA DE SANTANA CERQUEIRA para o Cargo Comissionado VICE– DIRETOR ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – Código CC-05, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 01 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE EXONERAÇÃO

“Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 35/2023

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e LC 12/2013 e alterações da Lei 162/2014.

DECRETA:

Art.1º - Exonerar, a Sra., CELIA MARIA SANTOS para o Cargo Comissionado – DIRETOR ESCOLAR DE UNIDADE DE ENSINO – Código CC-04, em caráter *ad nutum*, para o exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 01 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de Fevereiro de 2023


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175